

Contrato: 672550026072-1

Cedente: Programa de Arrendamento Residencial

Dados do Arrendatário

BRUNO VEIGA GONCALVES GOMES

RES ELIS REGINA 01504 - CAJI - LAURO DE FREITAS - BA - 42700000

CPF/CGC: 00082296170587

Prazo do Arrendamento Sigla RGE TP UNO - Agência do contrato	180 APMMS 370 95494	Descrição das 15 primeiras Taxas(s) de Arrendamento R\$ Tipo de Pagamento: 830/310 - QUITACAO PRESTACOES CAIXA/EMGEA-NORMAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Vencimento</th> <th>Multa</th> <th>Juros</th> <th>Atu. Monet.</th> <th>Dif. Taxa</th> <th>Taxa</th> <th>Devido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>074</td> <td>03/05/14</td> <td>3,28</td> <td>4,70</td> <td>0,38</td> <td>0,00</td> <td>163,67</td> <td>172,03</td> </tr> <tr> <td>075</td> <td>03/06/14</td> <td>3,28</td> <td>3,01</td> <td>0,27</td> <td>-0,18</td> <td>163,67</td> <td>170,05</td> </tr> <tr> <td>076</td> <td>03/07/14</td> <td>3,28</td> <td>1,36</td> <td>0,14</td> <td>0,00</td> <td>163,67</td> <td>168,45</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	Vencimento	Multa	Juros	Atu. Monet.	Dif. Taxa	Taxa	Devido	074	03/05/14	3,28	4,70	0,38	0,00	163,67	172,03	075	03/06/14	3,28	3,01	0,27	-0,18	163,67	170,05	076	03/07/14	3,28	1,36	0,14	0,00	163,67	168,45
Nº	Vencimento	Multa	Juros	Atu. Monet.	Dif. Taxa	Taxa	Devido																												
074	03/05/14	3,28	4,70	0,38	0,00	163,67	172,03																												
075	03/06/14	3,28	3,01	0,27	-0,18	163,67	170,05																												
076	03/07/14	3,28	1,36	0,14	0,00	163,67	168,45																												
Administradora: ATEC SERV. GERAIS LT																																			

- Datas e Locais de Pagamento
 - Até o Vencimento constante nesse documento, pagável em qualquer Agência Bancária, na Rede de casas lotéricas ou nos Correspondentes Bancários 'Caixa Aqui' e Terminais de Auto Atendimento CAIXA.
 - Até 30 dias, após o vencimento, a Taxa somente poderá ser paga nas Agências da CAIXA, Rede de casas Lotéricas, Correspondentes Bancários 'CAIXA AQUI' e terminais de Auto Atendimento CAIXA.
 - Após 30 dias da data de vencimento, o pagamento deverá ser efetuado somente nas agências da CAIXA, mediante 2º via emitida pela Administradora.
 - Pagamentos em Atraso
 Os pagamentos efetuados após a data de vencimento serão acrescidos de atualização monetárias, e sobre o total do débito incidirão juros monetários e multa contratual. Os acréscimos serão inseridos no próximo Recibo de Pagamento no 'Demonstrativo de Encargos do Mês', no campo 'Diferença de Taxas'.
 - Débito Automático em Conta
 Para sua comodidade, autorize o débito da taxa de arrendamento em sua conta na CAIXA. A CAIXA debita automaticamente em sua conta sem nenhuma tarifa. Para que as taxas sejam quitadas faz-se necessário que haja saldo suficiente na conta.
 Caso não ocorra o débito na data prevista, serão efetuadas máxi 22 tentativas consecutivas de débito.
 Se o recebimento ocorrer após a data de vencimento, os valores de multa e juros de mora serão cobrados no débito do mês subsequente.
 Se a data de vencimento da taxa ocorrer em feriados ou finais de semana, o débito será efetuado no 1º dia útil subsequente.
 O valor do débito automático das taxas de arrendamento é demonstrado no extrato da conta com o histórico TAXA HAB.

SAC CAIXA: 0800 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiências auditivas ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PAGAMENTO ATÉ: 28/07/14	VALOR A PAGAR R\$ 510,53	Via do Arrendatário - Autenticação Mecânica
-----------------------------------	------------------------------------	--

					10490.71408 37000.906729 55002.607210 2 61380000051053				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 28/07/14			
Cedente: Programa de Arrendamento Residencial						Agência/Código Cedente 95494/906725500260721-2			
Data Documento: 28/07/14	Nº Documento: 672550026072-1	Espécie Doc.:	Aceite:	Data Processamento:	Nosso Número 0714037000-2				
Uso do Banco:	Carteira: SIACI	Espécie Moeda: R\$	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento 510,53				
Mensagens - Valores calculados para pagamento até : 28/07/14 - Até a data de vencimento constante neste documento, pagável em qualquer agência bancária ou na Rede de casas lotéricas; - Até 30 dias, após o vencimento, a taxa somente pode ser paga nas agências da CAIXA e Rede de casas lotéricas (opção COBRANÇA); - Após 30 dias da data de vencimento, o pagamento deverá ser efetuado somente nas agências da CAIXA; - Taxas pagas após o vencimento serão acrescidas de atualização monetária, juros moratórios e multa contratual, os quais serão cobrados juntamente com a próxima taxa.						(-) Descontos/Abatimentos *****			
						(-) Outras Deduções *****			
						(+) Mora/Multa *****			
						(+) Outros Acréscimos *****			
Tipo de Pagamento: 830/310 - QUITACAO PRESTACOES CAIXA/EMGEA-NORMAL						(=) Valor Cobrado 510,53			
Solicitante: X658172									
Sacado: BRUNO VEIGA GONCALVES GOMES									
Sacador/Avalista			Autenticação no Verso			Ficha de Compensação			

